



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 12/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2026

EDITAL DE MATRÍCULA - 8ª CHAMADA

Edital 44/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL -
CAMPUS ITABERABA
ANO LETIVO 2026**

Edital 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria Nº 279, de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, torna pública a **Convocação da 8ª Chamada**, visando o preenchimento integral das vagas ofertadas no **Edital nº 27/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 27 de agosto de 2025 e suas respectivas retificações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação presente no **Resultado nº 57/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (PROSEL 2026), Integrado ao Ensino Médio/Presencial, do IF Baiano Campus Itaberaba.

1 DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (**Resolução Nº 45**, de julho de 2019 – Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar a **matrícula** conforme os cronogramas que seguem, de **FORMA ONLINE**, acessando o site: gov.br/login e o serviço Matricular-se em cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, disponível no link: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/>.

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não consiga realizar a matrícula de forma on-line, a mesma poderá ser feita presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Itaberaba, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – *Campus Itaberaba*, situado, conforme o cronograma abaixo:

2.2. Os candidatos com situação de “Em Espera” no Resultado Final deverão acompanhar as publicações, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA OITAVA CHAMADA DE MATRÍCULA		
Etapas	Períodos	Local/Endereço
Convocação dos candidatos	12/02/2026	https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/
Matrícula dos candidatos convocados	13/02 e 12/02/2026 (Online) 13/02/2026 (Presencial)	Online: https://balcaodigital.ifrn.edu.br/ Presencial: Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba. Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000. Tel/Whatsapp: (74) 98140-4794. E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br
INÍCIO DAS AULAS 09/02/2026		

2.3. A quantidade de chamadas de matrícula será decidida pela secretaria de registros acadêmicos em conjunto com a comissão de processo seletivo (PROSEL), baseando-se no número de vagas remanescentes e no número de candidatos na espera de espera.

2.4. O suporte presencial acontecerá nos dias e horários especificados abaixo:

CRONOGRAMA PARA O ATENDIMENTO DE SUPORTE PRESENCIAL		
Evento	Data	Horário de atendimento
CHAMADA DE MATRÍCULA		
Matrícula dos candidatos convocados	13/02/2026	8h até as 16h
Envio dos documentos pendentes	13/02/2026	8h até as 16h

2.5. Os serviços disponibilizados pelo atendimento de suporte presencial serão:

- Orientações sobre o edital e documentação.
- Auxílio no preenchimento do formulário online.
- Esclarecimento de dúvidas gerais.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para realização da matrícula serão exigidas cópias digitais dos seguintes documentos:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);

IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

X. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO I);
- IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- X - Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO II);
- XI. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

VIII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (Lei nº 12.711/2012):

I. Documento de Identificação civil – RG;

II. Certidão de Nascimento;

III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VII Fotos (3x4);

IX. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO III) para estudantes menores de 18 anos de idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

4.3. Este Edital está disponível no portal do *C a m p u s* Itaberaba <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-itaberaba-2026/>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus* Itaberaba – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora-Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____:

() sou assalariado ou aposentado ou pensionista.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____.

() Trabalhador rural

() Entregar cadÚnico.

() Estou desempregado

RENDA FAMILIAR

DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$

Local e data

Assinatura do declarante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE
QUILOMBOLA**

A Comunidade Remanescente de Quilombo _____, localizada no Endereço: _____
_____, Município de: _____
_____, Estado: _____, Telefone(s) para contato: _____

, DECLARA, para o fim específico de atender aos critérios estabelecidos para ingresso pela modalidade de concorrência para pessoa candidata de origem de comunidade remanescente de quilombo (**LB_Q e LI_Q**), que a pessoa candidata, _____, documento de Identificação n.º _____, expedido pelo _____ em ____/____/____, e Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, **é membro desta Comunidade** e participa da Comunidade possuindo vínculo social, cultural e/ou familiar.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o cancelamento da matrícula no IFBAIANO.

Declara, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, sujeitando a pessoa declarante às penas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____, _____, de _____ de 20____.

Presidente da Organização/Associação da Comunidade Quilombola	
Nome Legível do Presidente:	
RG:	CPF:
Assinatura:	

Observação: Caso a comunidade não tenha associação, esta declaração deverá ser assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

Assinaturas das lideranças:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática* do IF BAIANO e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 202__

Local e data

Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)

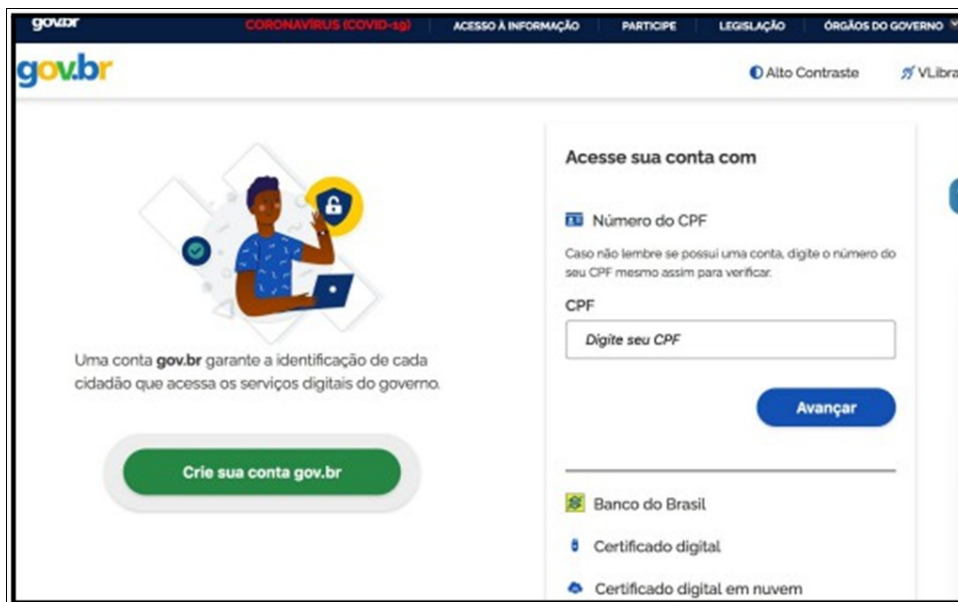
* Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Instituto desenvolverá suas atividades pedagógicas e administrativas.

Como solicitar a matrícula online?

Para solicitar a matrícula online é necessário seguir os seguintes passos:

Requerente

1. Criar conta no gov.br



Para realizar a matrícula é necessário que o candidato esteja logado na plataforma gov.br. Após realizar o cadastro e observado o período de matrícula divulgado pelo campus o candidato deve:

2. Acessar o Balcão Digital >> Instituições >>Selecionar a instituição da qual deseja serviço

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do processo seletivo, através dos meios informados no edital.



3. Clicar sobre o serviço desejado



4. Selecionar o edital ao qual concorreu >> enviar

The screenshot shows the gov.br Balcão Digital interface for the 'SOLICITAR SERVIÇO' step. The navigation bar and header are the same as in the previous screenshot. The main heading reads 'VOCÊ ESTÁ AQUI: SOLICITAR SERVIÇO'. Below this, there are three tabs: 'Instituições', 'IFBAIANO', and a user profile 'Jhonathan'. The 'IFBAIANO' tab is selected. The main content area is titled 'Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO'. Below this, it says 'Etapa 1 de 8'. There is a section titled 'Dados do Edital' which contains a form with a label 'Edital *' and a dropdown menu. A small accessibility icon is visible on the right side of the form.

5. Preencher as informações solicitadas nas etapas de 2 a 7 >> enviar

gov.br

GOVERNO FEDERAL

ACessar a informação

participar

Legislação

Opções do sistema

gouv.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento

Atendimento

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 2 de 8

Dados do Edital

Edital *

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2023 (CAF)

Vaga *

Licenciatura em Ciências Biológicas

Lista *

AC

Identificação

CNP *

077.124.715-09

Nacionalidade *

Nº do Passaporte

Informações para Contato

Telefone Cadastrado no Gov.BR *

Telefone Principal

(79) 99821-4282

Telefone Secundário

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone da Responsável 1

Formato: (00) XXXXX-XXXX

Telefone da Responsável 2

Formato: (00) XXXXX-XXXX

E-mail Pessoal *

gov.br

GOVERNO FEDERAL

ACessar a informação

participar

Legislação

Opções do sistema

gouv.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento

Atendimento

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Dados Pessoais

Nome *

Jonathan Walter Costa da Silva

Sexo *

Masculino

Data de Nascimento *

10/03/1996

Estado Civil *

União Estável

Foto 3x4 recente *

Escolher Arquivo

Endereço

Cep

48700-000

Logradouro *

Rua Vinícius de Moraes

Número *

22

Complemento

Casa

Bairro *

São Roque

Cidade *

Serra-Na

Zone Residencial *

Dados Familiares - Pai

Nome do Pai

Hermival da Silva

Estado Civil do Pai

Pai Falecido?

Dados Familiares - Mãe

Nome da Mãe *

Josinete Andrade de Costa Barbosa

Estado Civil da Mãe

Mãe Falecida?

Dados Familiares - Responsável

Nome da Responsável

E-mail da Responsável

Parentesco da Responsável

CPF da Responsável

gov.br

GOVERNO FEDERAL

ACessar a informação

participar

Legislação

Opções do sistema

gouv.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento

Atendimento

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 4 de 8

Deficiências, Transtornos e Superdotação

Particular de Necessidades Especiais *

Deficiência

Transtorno

Superdotação

gov.br

GOVERNO FEDERAL

ACessar a informação

participar

Legislação

Opções do sistema

gouv.br

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

Atendimento

Atendimento

VOCE ESTÁ AQUI SOLICITAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jonathan

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 5 de 8

Transporte Escolar Utilizado

Utiliza Transporte Escolar Público

Poder Público Responsável pelo Transporte Escolar

Tipo de Veículo Utilizado no Transporte Escolar

Informações sobre Saúde

Tipo Reservas

Classe do Cartão de Vacinação

Escolher Arquivo

Outras Informações

Nacionalidade

País *

Dados Escolares Anteriores

Nível de Ensino *

Tipo de Instituição *

Área de Conclusão *

Documentos Comprobatórios de Escolaridade

Declaração/Certidão/Certificado/Plano de Ensino Médio *

Histórico Escolar do Ensino Médio

Trabalho Oficial do Documento, Caso Documento esteja em Link ou extraneta

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 6 de 8

Número do RG *

0048029702

Estado Exames *

Bahia

Origem Exames *

Data de Exame *

21/03/2021

Cópia do RG digital *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Título de Eleitor *

Zona *

Seção *

Data de Exame *

20/03/2021

Cópia do Título de Eleitor *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Cópia da Opção Eleitoral *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Certidão Civil

Nome do Candidato *

Candidato *

Número do Termo *

Folha *

Uso *

Data de Exame *

20/03/2021

Município *

Cópia da Certidão *

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Marque “Confirmo” na declaração de ciência

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 7 de 8

Declaração de ciência

Dados sobre de que, caso o editor PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - INGRESSO 2020 (CAMPUS SUBSTITUIÇÃO PELA NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR) DE 2020/1 seja outro documento, eu devo fornecer tais documentos aqui neste etapa.

Confirma *

Anexo 1

Descrição 1

Anexo 1

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 2

Descrição 2

Anexo 2

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 3

Descrição 3

Anexo 3

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 4

Descrição 4

Anexo 4

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

Anexo 5

Descrição 5

Anexo 5

Escolher Arquivo

nenhum arquivo escolhido

Limite: 2.0 MB. Extensões: doc, docx, pdf, jpg, png, png

6. Selecionar declarações na tela final >> enviar

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

Etapa 8 de 8

Declarações de Organização didática

Declara que estou ciente das normas previstas na Organização Didática do IFBAIANO e que:

1. Terão que frequentar as aulas presenciais, independentemente do turno, se assim a instituição determinar;

2. Terão de enviar minha matrícula, periodicamente, durante o período de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico, sob pena de ter a matrícula cancelada pela instituição;

3. Caso decida de frequentar as aulas presenciais e ambiente virtual, nos 10 (dez) primeiros dias de início do curso, sem que seja apresentada uma justificativa, sendo minha vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do processo seletivo;

4. O candidato não poderá ocupar matrícula simultânea em mais de um curso do IFBAIANO, nas mesmas condições, independentemente da modalidade de ensino, em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu, em mais de um curso de graduação, em mais de um curso técnico de nível médio, não sendo permitida a matrícula simultânea em mais de dois cursos;

5. Para os alunos de graduação, essas normas do Edital nº 12/2019 de 11 de novembro de 2019, que prevê que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e pago deferimento.

Confirma *

Declarações legais

Declara, também, estar ciente de que, a comprovação da validade desta declaração, em procedimento que me assegure a contraditório e a ampla defesa, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Confirma *

Declaração de veracidade

Atesto que as informações prestadas são verdadeiras.

Confirma *

Declaração de conclusão

Confirmo que após concluir o meu cadastro não poderei mais alterar os dados e arquivos enviados.

Confirma *

Cancelar

Enviar

7. Acompanhar o processo da situação da matrícula

gouvbr

GOVERNO FEDERAL

ALICERCE & INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS DO GOVERNO

ACESSIBILIDADE

ALTO CONTRASTE

gouvbr

Balcão Digital

GOVERNO FEDERAL

VOCÊ ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições

IFBAIANO

Leticia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

8. Após a instituição realizar a verificação dos dados informados pelo requerente no ato da matrícula, caso verifique-se alguma inconsistência o candidato será avisado por e-mail e também na plataforma Gov.br, para que possa proceder aos ajustes necessários

gov.br

GOVERNO FEDERAL

ACESSAR A INFORMAÇÃO

PARTICIPAR

LEGISLAÇÃO

ORGÃOS DO GOVERNO

Balcão Digital

VOCE ESTÁ AQUI: VISUALIZAR SOLICITAÇÕES

Instituições

IFBAIANO

Leticia

Minhas Solicitações no IFBAIANO

Sucesso. Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
6298	Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO	27	EM ANÁLISE	05/12/2025	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	05/12/2025 - 08:03:32	-

9. Clicar em IFBaiano >> Serviços disponíveis >> clicar sobre o nº do serviço

VOCÊ ESTÁ AQUI: SELECIONAR SERVIÇO

Instituições

IFBAIANO

Jhonathan

Instituto Federal Baiano

?

SERVIÇO Nº 6298

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IF BAIANO

?

SERVIÇO Nº 7777

Protocolar documento - IF BAIANO

É importante que o candidato fique atento ao prazo de matrícula máximo para solicitar a matrícula e corrigir qualquer inconsistência, caso contrário perderá a vaga

10. Abrir cada etapa (1 a 8) e realizar os ajustes nos dados que se encontram na cor vermelho >> enviar

Endereço

Cep

Logradouro *

Número *

Complemento

CEP não informado

rua v

0

Bairro *

Cidade *

Zona Residencial *

vera cruz

Barreiras-BA

Urbana

Dados Familiares - Pai

11. Após realizada a correção o status da solicitação aparecerá como “Dados Corrigidos”

Sucesso. Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.

ID	Serviço	Protocolo	Situação	Data da Situação	Descrição da Situação	Data da Descrição da Situação	Avaliação do Serviço
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	DADOS CORRIGIDOS	02/05/2023	Os dados foram corrigidos com sucesso. Uma nova análise será realizada.	09/05/2023 - 12:03:33	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	AGUARDANDO CORREÇÃO DE DADOS	02/05/2023	Aguardando correção de dados.	05/05/2023 - 17:28:06	-
5793	Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFBA	3	EM ANÁLISE	02/05/2023	Dados enviados com sucesso. A sua solicitação está aguardando análise.	02/05/2023 - 18:15:31	-

12. O campus realizará novamente a análise do pedido de matrícula, caso esteja tudo correto o status da solicitação mudará para ATENDIDO, caso contrário, o status mudará para NÃO ATENDIDO e a solicitação será indeferida.

Nesse último caso é necessário entrar em contato com o campus para saber o motivo do indeferimento.

LEGISLAÇÃO

A matrícula online faz parte do programa do governo de transformação digital e encontra respaldo nas legislações que coadunam com esse objetivo.

LEIS

Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital) - dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a **Lei Nº 7.116**, de agosto de 1983, a **Lei Nº 12.527**, de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a **Lei Nº 12.682**, de julho de 2012, e a **Lei Nº 13.460**, de junho de 2017.

DECRETOS

Decreto Nº 10.996, de março de 2022 - Altera o **Decreto Nº 10.332**, de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Decreto Nº 10.782, de agosto de 2021 - Altera o **Decreto Nº 9.319**, de março de 2018, que institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.

CONVOCADOS - 8ª CHAMADA

Inscrição	Nome	Curso	Reserva de Vaga
463084-1	RAISSA SOUZA TAVARES	Agropecuária	LI_EP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 12/02/2026 14:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803454
Verificador: b65ba6d836
Código de
Autenticação:

